



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

DE 2017
RQ 3158 /2017

L I D O
Em. ENVIADA
AN
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, a cópia de todo o processo, nesta Companhia, do empreendimento habitacional "Arboretto", na cidade do Gama, além de informações e documentações complementares sobre o mesmo.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3158 /2017
Folha Nº 03 E.T.

O empreendimento habitacional "Arboretto, em sua programação inicial, construiria 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades habitacionais para o programa Morar Bem. As unidades seriam distribuídas em 45 torres, em 13 quadras residenciais que seguiriam o conceito urbanístico do Plano Piloto, ou seja, seriam superquadras com torres com pilotis, garagem no subsolo, cinco a oito andares.

A empresa responsável pelo empreendimento, Patritech, assinou contrato com o Governo do Distrito Federal em dezembro/14 para execução do referido empreendimento. Após todo o trâmite burocrático, no segundo semestre de 2016 a Patritech recebeu a autorização para dar início a obra. Em dezembro do mesmo ano o IBRAM licenciou a obra.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



No entanto, conforme a estrutura do empreendimento e de acordo com o que diz o edital, a infraestrutura das quadras como calçamento, fornecimento de energia, iluminação pública, rede de drenagem, água e esgoto, áreas verdes é de responsabilidade da CODHAB. Para isso, é necessário a elaboração de projetos para execução dessas obras, mas a companhia, de acordo com relatos da empresa, alega que não tem corpo técnico para elaboração dos mesmos, o que nos causa estranhamento, tendo em vista que o órgão sabia de suas obrigações e teve um prazo de aproximadamente 2 anos para o feito.

Após um período de negociações a Patritech resolveu assumir e custear a elaboração de todos os projetos descritos acima, protocolando-os em seus respectivos órgãos em março/17.

Em seguida, depois de insistentes questionamentos, a CODHAB redigiu ofício de nº 100.002.576/2017 em resposta à Patritech, informando que não possui recursos financeiros para execução da infraestrutura do empreendimento.

Além disso, há um outro ponto divergente que também impossibilita a execução do empreendimento. A CODHAB possui o direito exclusivo de indicar a demanda à empresa, ou seja, os nomes daqueles inscritos no programa Morar Bem para habilitação e futura compra desses imóveis.

Sabe-se que o empreendimento atenderia a um público classificado como faixa 3 e 4, isto é, aqueles com renda entre R\$ 4.000,00 a R\$ 11.000,00.

Desta forma, apesar da extensa lista enviada à empresa, a grande maioria não se enquadra nessa categoria, seja por renda inferior, seja por dados incorretos ou até mesmo por morte do beneficiário, o que gerou uma lista de apenas 140 habilitados para um empreendimento com a capacidade de atender 2.400 pessoas. Informados desta situação a companhia não fez qualquer ato para complemento desta lista. Vale destacar, que o Arboretto é o único empreendimento em Brasília que atenderia a faixa classificatória descrita.

Diante da inércia daquela companhia, atualmente, a Patritech está rescindindo o contrato com os 140 habilitados e devolvendo a todos, de forma integral, o dinheiro já investido.

Setor Protocolo Legislativo
RG Nº 3 / 58 / 2017
Folha Nº 02 Fim



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



Com a não execução do empreendimento, a empresa deixará de investir por volta de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em Brasília. Além disso, frustrará os planos e sonhos daqueles que buscam pela casa própria.

Algumas questões merecem maiores esclarecimentos. Se o contrato com o Governo do Distrito Federal foi assinado em dezembro/14 para a construção do referido empreendimento, como não há previsão orçamentária para tanto? O dinheiro investido rapidamente voltará aos cofres do GDF por meio de tributos/impostos. Por que a CODHAB não abriu novas inscrições para o programa Morar Bem, especificando a faixa classificatória? O sonho da casa própria engloba todos os brasileiros, em especial aqueles que se enquadram na chamada classe média, que por vezes se sentem "excluídos" uma vez que a grande maioria dos programas sociais não os contemplam. Outro questionamento daquelas 140 famílias é se o Governo do Distrito Federal tem mesmo interesse no desenvolvimento de Brasília, ainda que por meio de empreendimentos sociais que geram empregos, impostos e impulsionam a economia da cidade.

Ressalto que as informações aqui requeridas se destinam a subsidiar o exercício da função de fiscalização e controle parlamentar, prevista na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa, nos arts. 60, XXXIII e 145, XIX, respectivamente.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2017.


CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
RQ nº 3158/2017
Pauta 03 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

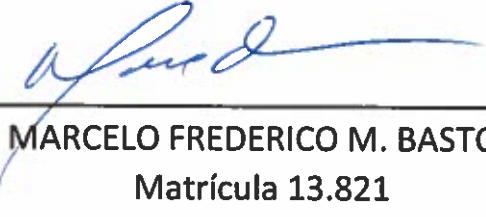
CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.158/17.

Autoria: Deputado (a) Chico Vigilante (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 22/11/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RG Nº 3158 / 2017
Folha Nº 04 E.J.